



**EDITAL Nº 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG  
2º SEMESTRE DE 2022**

Thales Reis Hannas, Reitor do **Centro Universitário UNIFACIG**, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhauçu Ltda, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do EDITAL 01/2023, processo seletivo de transferência para o Curso de Graduação em Medicina – para o 2º semestre de 2022:

Não houve candidato inscrito para a vaga do 12º período

Não houve candidato aprovado para as vagas do 8º período

FELIPE ALVES MOTTA foi aprovado para a matrícula no 4º período

CARLA FARIA SILVA foi aprovada para a matrícula no 2º período

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula entre os dias 28 de julho a 2 de agosto de 2022.

**DA MATRÍCULA**

1ª Etapa

Efetuar o pagamento da matrícula, correspondente a 1ª parcela da semestralidade.

## 2ª Etapa

Concluída a 1ª Etapa, o candidato deverá comparecer exclusivamente no Campus Ilha de Excelência, Avenida Getúlio Vargas, número 733, Bairro Coqueiro, Manhuaçu / MG, para apresentação dos documentos abaixo, visando sua digitalização, bem como para a assinatura do termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais:

Período: 28 de julho a 2 de agosto de 2022.

Horário: das 8:00 hs às 21:00 hs.

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos), com comprovante de votação;
- c) Cópia do certificado militar ou equivalente, caso seja do sexo masculino; d) Cópia do C.P.F;
- e) 2 fotos 3x4;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- g) Comprovante de endereço;
- h) Cartão de vacina;
- i) Certidão de Nascimento e / ou de Casamento.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em hipótese alguma será admitida a matrícula condicional por falta de apresentação, no ato da matrícula, dos documentos exigidos.

A matrícula somente será confirmada mediante o pagamento da 1ª parcela do semestre.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, com reconhecimento de firma, acompanhada de cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O candidato convocado será matriculado no semestre indicado após a análise curricular da Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIFACIG, assumindo todos os

deveres e direitos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo a eventual necessidade de cursar adaptações, em função da análise de compatibilidade da matriz curricular da instituição de origem.

O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este, todas as consequências dos atos praticados.

O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.

Manhuaçu, 27 de julho de 2022

Thales Reis Hannas

Reitor